



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### ESCLARECIMENTOS Nº 2

#### Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021

Considerando os questionamentos recebidos a respeito da licitação em referência, o Coren-SP torna público:

#### Questionamento 1

7.1.3. Realizar as configurações necessárias para a integração do software de coleta dos registros de ponto com o sistema de tratamento de registro de ponto do Coren-SP (ADMRH), de forma a garantir sincronismo e comunicação automática eficaz entre ambos;

- Não está claro no edital se as configurações a serem realizadas será apenas no software de coleta pois não podemos nos responsabilizar em configurações do software de tratamento de ponto já em uso na administração (ADMRH).

**Resposta:** Refere-se a configurações do software de coleta de registros de ponto para integração à rede de acordo com a regra de leitura da ordem de caracteres, de modo a possibilitar o acesso automático do sistema do tratamento de registro de ponto do Coren-SP (ADMRH) aos registros disponibilizados, no momento da importação do arquivo pelo ADMRH.

#### Questionamento 2

t) Memória biométrica com capacidade de armazenamento para, no mínimo, 500 colaboradores e 1.000 digitais e possibilidade de cadastro de mais de uma impressão digital por colaborador, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas;

- Possibilidade de cadastro de mais de uma digital por colaborador. Quantas?

**Resposta:** 2 (duas) impressões digitais por colaborador.

#### Questionamento 3

1.1.4.7. Comunicação com a internet por meio de simples porta de comunicação, permitindo a conexão por meio da porta 80 de internet, permitindo que as atualizações automáticas de registros, colaboradores, biometrias etc. sejam efetuadas sem a necessidade de utilização de porta fiscal nem outro processo de extração ou coleta de dados;

- O software será instalado em servidor local ou será permitido o uso em nuvem?

**Resposta:** Servidor local.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Questionamento 4

1.1.6.7. Ser compatível com ambiente multiusuário e multiempresa, permitindo a realização de tarefas concorrentes;

- Quais tarefas? O que pretendem gerenciar no software? Precisamos saber para identificar qual software devemos ofertar.

**Resposta:** Coleta de dados coletados pelo REP, cadastro de colaboradores, atualização de horário.

### Questionamento 5

1.1.6.8. Dispor de módulos de trabalho interligados/integrados em Windows para comunicação (para enviar e receber informações entre os equipamentos e o sistema) e para configuração do software (gerenciar as parametrizações) em base única, não sendo permitidas aplicações de terceiros;

- Precisa ficar claro que estamos falando apenas do software de comunicação, caso estejam mencionando também o software de tratamento de ponto (ADMRH) não terá base unificada.

**Resposta:** Os módulos citados neste item referem-se apenas ao software de comunicação do relógio de ponto.

### Questionamento 6

1.1.6.11. Existir apenas uma única plataforma de operação para todos os subsistemas envolvidos no projeto;

- Idem do item acima.

**Resposta:** A plataforma citada neste item refere-se apenas ao software de comunicação do relógio de ponto.

### Questionamento 7

1.1.6.14. Possuir um cadastro único de pessoas e unicidade das informações, preservando a integridade e consistência do banco de dados;

- Idem do item acima, mais é necessário verificar quais as informações o cliente gostaria de integrar.

**Resposta:** O cadastro citado neste item refere-se apenas ao software de comunicação do relógio de ponto. Os dados a integrar são: matrícula, nome, PIS e número de registro do cartão de proximidade (facility code).

### Questionamento 8

1.1.6.15. Possuir recurso para coletar os dados das marcações de ponto efetuadas e, automaticamente (sem intervenção humana), na frequência indicada pela Contratante (mínimo de 10 minutos), gerar



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

arquivo dos registros de forma sincronizada e eficaz, permitindo a comunicação adequada entre os equipamentos e o sistema de tratamento de ponto da Contratante (ADMRH), sem necessitar manter computadores ligados;

- É necessário que o computador/servidor onde o software será instalado ou em nuvem para salvar o arquivo e o AFD esteja disponível.

**Resposta:** O Coren-SP vai disponibilizar local no servidor para instalação do software de comunicação do relógio de ponto.

### Questionamento 9

1.1.6.18. Possuir painel editável e configurável de forma a apresentar as informações relevantes para monitoramento em tempo real ao usuário;

- Que tipo de edição ou configuração? Monitoramento de funcionários ou equipamentos?

**Resposta:** A configuração é de rede (do equipamento com o servidor do Coren-SP). As edições referem-se aos colaboradores (inclusão, alteração e exclusão, tais como cadastro do cartão de proximidade, biometria, coleta de registro via porta fiscal AFD).

### Questionamento 10

1.1.6.20. Sempre que se fizer necessário, durante o prazo de garantia do equipamento, ser devidamente atualizado para pleno funcionamento dos relógios de ponto, bem como para atendimento às determinações legais em vigor.

- Difícil atender por completo este item, não podemos prever alterações na portaria, "caso" ocorra alguma alteração na portaria, os equipamentos não podem ser atualizado/alterado suas configurações, será necessário novos equipamentos com atendimentos as novas legislações, diferente do software.

**Resposta:** As legislações referentes a este item são as vigentes na época da aquisição dos equipamentos.

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.

**Laís Serafim de Freitas  
Pregoeira**

Publicado no site do Coren-SP: [www.coren-sp.gov.br](http://www.coren-sp.gov.br) e no portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)